

07/05/2025

APEOESP

037

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

DIA 9 DE MAIO

ASSEMBLEIA

16 horas

Praça da República

EM GREVE!

***Vamos intensificar
visitas às escolas
para uma grande
assembleia***

***Veja neste Boletim
requerimento para
comunicação
de greve***

Na próxima sexta-feira 9, a partir das 16 horas, estaremos reunidos em assembleia estadual - com greve – na Praça da República. Como já informamos no Boletim APEOESP Informa Urgente 36, a audiência online de conciliação promovida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo entre o governo do Estado e a APEOESP no dia 5 de maio terminou com a suspensão, por 20 dias, da ação judicial movida pelo governo, para que possam ocorrer negociações entre as partes.

Como já sabem, o governo encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei complementar que institui reajuste de 5% para o Magistério, assim como para outras carreiras. Esta proposta é insuficiente! O reajuste do piso nacional foi de 6,27%, a inflação acumulada desde o último reajuste é de 8,5%, a alteração salarial necessária para o cumprimento da meta 17 do PNE é de 41,3% e para o cumprimento integral do piso salarial nacional, de 87%. Queremos a ampliação deste reajuste, rumo ao cumprimento integral do piso salarial profissional nacional.

Desta forma, neste momento é fundamental que sejam intensificadas visitas às escolas para que todos paralise suas atividades e possamos fazer uma grande mobilização.

Entre tantas outras reivindicações, queremos:

- ➡ Fim do autoritarismo, do assédio moral, da platformização, das privatizações e militarização de nossas escolas.
- ➡ Revisão do período de atribuição de aulas, com regras justas, transparentes, de acordo com a ordem de classificação por tempo de serviço, provas e títulos. E que a recondução seja feita por vontade dos professores, de acordo com a ordem de classificação, sem vetos.
- ➡ Reabertura das classes fechadas e o máximo de 20 estudantes por classe.
- ➡ Devolução dos valores descontados dos aposentados e pensionistas durante o confisco, que derrubamos em 2022 na Assembleia Legislativa.



REQUERIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE GREVE

Segue modelo de Requerimento.

ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) DIRETOR(a) DA ESCOLA ESTADUAL _____

(Nome) _____,

brasileiro(a), (estado civil) _____, professor(a), portador(a)
da cédula de identidade RG. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o
n.º _____, residente e domiciliado(a) à (Rua, Avenida, Travessa, Alameda, etc.)

n.º _____, (complemento) _____, (Bairro) _____,
(Município) _____ / SP, (CEP) _____,

vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, no exercício regular do direito
previsto no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da CF/88 e artigo 239 da Lei 10.261/68, infor-
mar que estará ausente da escola (esteve ausente da escola) no dia 09/05/2025, porque
estará (esteve) exercendo seu regular direito de adesão à convocação do Sindicato da
categoria para assembleia geral extraordinária com paralisação.

É claro que o direito dos servidores públicos a participar de movimentos reivindica-
tórios está assegurado pelo artigo 37, VII da Constituição Federal e deverá ser exercido
observando as disposições da Lei 7.783/1989, conforme decidiu o Supremo Tribunal
Federal no Mandado de Injunção n.º 712-PA.

Assim, a ausência ao trabalho em razão da participação na assembleia geral extraor-
dinária não pode gerar penalidades, sobretudo a rescisão do seu contrato de trabalho,
tampouco podem ser admitidas quaisquer formas de constrangimento do requerente,
pelo mesmo motivo, isso nos termos do artigo 6º, § 2º e parágrafo único do artigo 7º da
Lei 7.783/89, com as modificações introduzidas pelo STF.

Por isso, serve o presente para comunicar que a ausência ao trabalho se dará (se
deu) em razão da paralisação para participação na assembleia da categoria, e requerer
seja respeitado o exercício desse direito, abstendo-se essa autoridade da imposição de
qualquer constrangimento ou penalidade ao requerente em razão disso.

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública
recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,

Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local _____ Data _____ / _____ / _____

Assinatura Requerimento